



CIPAL  
OL  
NHOS

# Sumário

Editorial	3
Educação	4   5
Sociedade de Informação	6   7
Cultura	8   9
Saúde	10
Acção Social	11 e 14
“Figueiró dos Vinhos Construir para Crescer”	12   13
Desenvolvimento Económico	15   16
Protecção Civil	17
Ambiente	18
Turismo e Tempos Livres	19
Acessibilidades e Vias Municipais	20
Associativismo	21
Desporto	22

# Telefones

<b>Câmara Municipal</b>	
Câmara Municipal	236 559 550
Câmara Municipal (Fax)	236 552 596
<b>Alojamento</b>	
Pensão Terra Bela	236 552 455
Residencial Malhoa	236 552 360
<b>Restauração</b>	
Centro da Vila	
Bar Esplanada Jardim	236 551 659
Briosa (Nó do IC8)	236 553 239
Caçador	236 553 463
Churrasqueira Lopes	
Panorama	236 552 766
Paris	236 552 115
Plátanos Bar	236 552 503
Quick Stop	236 553 765
Retiro O Figueiras	236 551 641
Solar	236 553 258
Tendinha	236 552 609
Toca do Mocho	236 552 235
Tricana	236 553 038
Campelo	236 552 889
Viveiro de Trutas	
Ribeira de Alge	236 438 976
Esplanada	
O Moinho	236 622 421
Bar Fragas de S. Simão	236 621 246
Foz de Alge	236 559 500
O Barqueiro	
Baião	236 551 647
Doçaria Regional	236 644 890
Fábrica do Pão de Ló	
	236 552 129
<b>Outros</b>	
Biblioteca	
Clube Figueiroense/Casa da Cultura	236 559 230
Espaço Internet	236 559 600
Posto de Informação Juvenil (PIJ)	236 551 690
Turismo/Centro de Artesanato	236 551 208
Junta de Freguesia de Aguda	236 552 178
Junta de Freguesia de Arega	236 622 602
Junta de Freguesia de Bairradas	236 644 594
Junta de Freguesia de Campelo	236 551 621
Junta de Freguesia de Fig. dos Vinhos	236 434 645
Posto G.N.R.	236 553 573
Centro de Saúde	236 552 444
Bombeiros Voluntários	236 551 727
Projecto de Luta Contra a Pobreza	236 552 122
Rodoviária da Beira Litoral	236 551 531
	236 552 442

## Ficha técnica

**Boletim Municipal** - Revista da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos - n.º 49, Abril 2002

**Periodicidade:** trimestral

**Edição:** Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

**Direcção:** Dr. Fernando Manata

**Coordenação:** Dr. Pedro Lopes

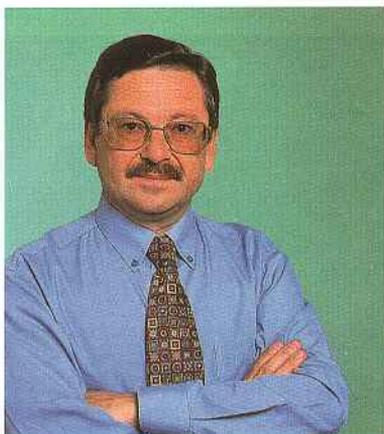
**Design Gráfico:** Teresa Trancoso

**Fotografia:** GADEL

**Impressão:** Figueirotipo

**Tiragem:** 4.000 exemplares (distribuição gratuita)

**Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos**  
Praça do Município - Apartado 4  
3260-408 Figueiró dos Vinhos  
www.cm-figueirodosvinhos.pt  
gadel@cm-figueirodosvinhos.pt



## 11 de Março de 2002: Dia Histórico para Figueiró dos Vinhos

A Câmara Municipal vai continuar a fazer publicar o Boletim Municipal. Fá-lo, não só porque a legislação aponta nesse sentido, mas, principalmente, porque é essencial transmitir-se à população Figueiroense o que vai sendo a actividade desenvolvida no concelho por quem foi eleito por aquela, e que o fez na convicção de ser o melhor para Figueiró dos Vinhos.

Feitas estas explicitações preliminares, desejo transmitir-lhes aqui, pese embora já o tenha feito publicamente, doutra forma, o regozijo e alegria que decorre do anúncio da criação do S.A.P. (Serviço de Urgência) durante as 24 Horas do dia no nosso Centro de Saúde, feito pelas entidades regionais responsáveis da Saúde, com a presença do Sr. Governador Civil, em 11 de Março de 2002.

Luta titânica, desenvolvida desde 1990, pelos vários Executivos Municipais a que temos a honra de ter presidido.

Todas as nossas forças foram colocadas na sensibilização transmitida ao Senhor Presidente de República, a dois Srs. Primeiros-Ministros, a vários Ministros e a inúmeros Secretários de Estado, que visitaram o nosso concelho desde 1990.

Valeu a pena aquela luta desenvolvida por todos os órgãos autárquicos, não esquecendo a Assembleia Municipal, durante todos estes anos. Dia 1 de Maio é a data prevista para o arranque.

Valeu a pena porque amanhã poderemos todos socorrer-nos de serviços essenciais à satisfação de um direito primário que todos temos: o direito à Saúde.

E, todos engloba-o a si e ao seu semelhante, um amigo, um vizinho, um familiar.

Figueiró e os Figueiroenses estão de Parabéns.

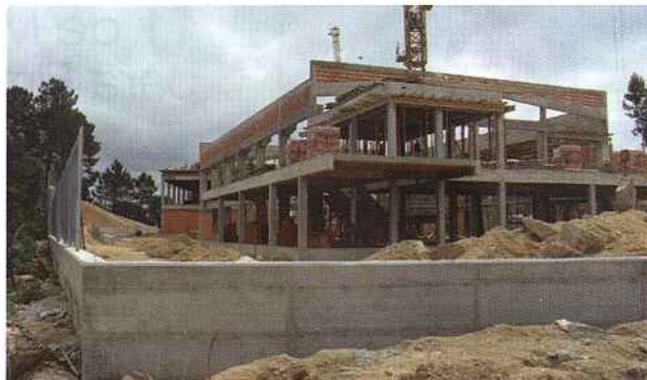
Com um abraço amigo do  
Presidente da Câmara

## Obras Escola Básica nº 2 - Figueiró dos Vinhos

Dando cumprimento a uma vontade expressa por professores, alunos, encarregados de educação, pais e Câmara Municipal, é com agrado que vemos avançar a obra de ampliação da Escola Básica nº 2 e 3 – Figueiró dos Vinhos.

O novo edifício de características modernas possibilitará a existência de condições de aprendizagem incomparavelmente melhores.

A obra está orçada em cerca de 1.850.000 euros, comparticipada pelo FEDER em cerca de 1.380.000 euros.



## VIII Encontro de Educadores e Professores do CenFiCaPe

Decorreu na Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos, no passado dia 22 de Março, o VIII Encontro de Educadores e Professores do CenFICAPE.

Este encontro contou com a presença de cerca de 200 profissionais do sector que participaram no painel subordinado ao tema “Reorganização Curricular do Ensino Básico” e posteriormente nos Workshops no âmbito de temas Projecto Turma, Área Projecto, Estudo Acompanhado, Educação Cívica e Avaliação.

A Câmara Municipal apoiou a organização do evento tendo deliberado conceder um subsídio de 1000 euros.



## Programa de férias “Páscoa Activa”

O “Projecto de Luta Contra a Pobreza” de Figueiró dos Vinhos promove este ano um conjunto de actividades de férias a que chamou “Páscoa Activa”.

Trata-se de uma iniciativa que consiste na criação de actividades de férias no período compreendido de 25 de Março a 5 de Abril, que conta com a colaboração do Agrupamento de Escolas e da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

No âmbito desta acção, estão envolvidas aproximadamente 140 crianças, provenientes de todas as freguesias do concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.

As actividades a desenvolver passam pela utilização da Biblioteca Municipal, Espaço Internet, Casa da Cultura – Clube Figueiroense, Pavilhão Gimno-desportivo e a Piscina Municipal, para além dos diversos espaços verdes existentes.

Todas as acções programadas giram em torno de um objectivo supremo que se prende com o convívio, promoção e partilha de novas experiências.



## V Olimpíadas da Leitura na Biblioteca Municipal



No âmbito do Programa Nacional de Promoção da Leitura, o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e a Fundação Circulo de Leitores promoveram, pelo 5º ano consecutivo, o maior concurso a nível nacional de incentivo à leitura envolvendo escolas do 2º ciclo e Bibliotecas Municipais.

“...130 jovens do 2º ciclo "invadiram" a Biblioteca Municipal, onde se deslocou o escritor, tendo sido bonito ver a emoção e o brilho nos olhos daquelas crianças cuja alegria era deveras contagiante.”



É propósito deste concurso que os participantes leiam um dos livros propostos, sobre o qual deverão redigir um pequeno trabalho individual inédito. A Biblioteca Municipal e o Agrupamento de Escolas, não ficaram indiferentes a esta iniciativa tendo escolhido a obra "Um mercador de coisa nenhuma" do escritor António Torrado.

Assim, no passado dia 22 de Fevereiro, 130 jovens do 2º ciclo "invadiram" a Biblioteca Municipal, onde se deslocou o escritor, tendo sido bonito ver a emoção e o brilho nos olhos daquelas crianças cuja alegria era deveras contagiante.

Como forma de recordação para todas as crianças, é de salientar a oferta, por parte da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, do livro "Ler, Ouvir e Contar", de António Torrado, que gentilmente, autografou cada exemplar.

Um dia diferente que todos quererão repetir.

## Carnaval das escolas



À semelhança do que vem sendo tradição ao longo dos últimos anos, as crianças das escolas do concelho tiveram o seu habitual desfile de Carnaval na Sexta-feira que antecedeu o fim de semana carnavalesco. Anualmente, para além de um claro aumento dos participantes, ressalta um claro aperfeiçoamento das vestes, dos disfarces e do próprio colorido do desfile, o que confere ao centro da vila uma alegria que só as crianças sabem proporcionar.

As escolas dinamizam, os pais colaboram, a Câmara Municipal dá uma ajuda na concessão de um subsídio para despesas e assim, ano após ano, se vai reforçando esta tradição para gáudio de crianças, familiares e dos figueiroenses em geral.

## Figueiró dos Vinhos apresenta [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)

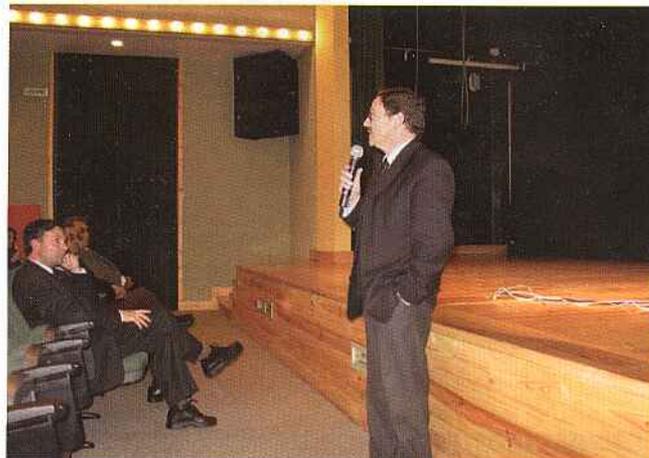
Após um longo mas profícuo trabalho, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos apresentou a sua página oficial disponível na internet em [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt).

“...o concelho passa a dispor de dois excelentes meios de promoção turística e das suas potencialidades como espaço de desenvolvimento económico.”

O site permite obter um conhecimento bastante interessante acerca do concelho, estando desenhado num formato muito apelativo, tendo como imagem de fundo e de marca do próprio concelho o slogan “Figueiró dos Vinhos – Concelho Florido”.

Ali poderá encontrar dados gerais sobre o município, referências históricas, os locais e pontos de interesse turístico, a gastronomia e o artesanato, dados relativos à comunidade e um ítem de notícias de carácter concelhio.

Deste modo, a par do vídeo promocional, o concelho passa a dispor de dois excelentes meios de promoção turística e das suas potencialidades como espaço de desenvolvimento económico.



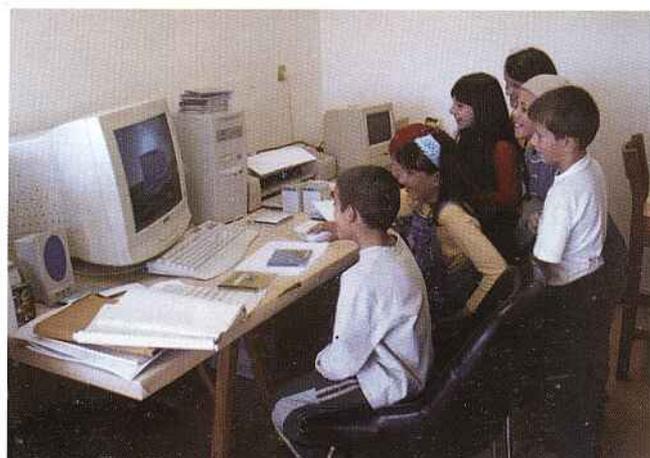
## P Projecto “Internet nas Escolas”

Tendo presente o esforço da Câmara Municipal em dotar as escolas do concelho de melhores condições de aprendizagem, foi celebrado com o Ministério da Ciência e Tecnologia um protocolo denominado “Internet nas Escolas”.

Este protocolo permite à autarquia colocar em cada uma das treze escolas primárias do concelho um computador com ligação à internet, permitindo a sua utilização por parte dos alunos, sob orientação dos professores, para a realização de trabalhos escolares, jogos didácticos, etc.

Trata-se de um projecto importante tendo em vista a generalização da utilização da internet por parte da população mais jovem, promovendo a igualdade de oportunidades e criando condições para uma melhor aprendizagem.

A Câmara Municipal presta a devida assistência a este projecto, fazendo deslocar regularmente um técnico para prestar o apoio adequado.



## F Figueiró dos Vinhos inaugura Espaço Internet

Foi inaugurado dia 16 de Fevereiro, o Espaço Internet de Figueiró dos Vinhos, criado ao abrigo do Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI).

Localizado na Avenida Padre Diogo Vasconcelos, ao fundo do “Ramal”, trata-se de um local amplo, bem dimensionado e com uma decoração adequada aos objectivos e às expectativas de frequência do local.

“...pelo que este investimento, preferencialmente destinado à juventude, é também ele uma forte aposta na promoção da igualdade de oportunidades.”

O acesso à internet é gratuito, estando o equipamento informático disponível para todos os utilizadores que ali queiram aceder a novas tecnologias, para fins profissionais, de recreio ou simples lazer.

Trata-se de um projecto que tem uma execução de três anos e que se destina a promover a generalização da utilização da internet.

O horário de funcionamento, das 10 às 19 horas de Segunda a Sábado é alargado de forma a permitir uma utilização mais ampla por parte dos interessados.

A autarquia está consciente de que nem todas as pessoas ou famílias têm possibilidade de ter em suas casas um computador com acesso à internet, pelo que este investimento, preferencialmente destinado à juventude, é também ele uma forte aposta na promoção da igualdade de oportunidades.



## Balanço da Actividade do Clube Figueiroense-Casa da Cultura em 2001

Ao longo do ano de 2001 o Clube Figueiroense-Casa da Cultura manteve uma utilização regular, com uma programação diversificada e de qualidade, tendo sido frequentada por cerca de 25200 pessoas.

“Os filmes exibidos foram de qualidade e encontraram-se em cartaz na mesma altura nas principais salas do país.”

Este número e a actividade desenvolvida potenciam este equipamento sociocultural como um espaço fundamental para a promoção da cultura no concelho.

Durante o ano de 2001 foram exibidas no Auditório da Casa da Cultura 217 sessões de cinema comercial, tendo-se verificado uma frequência global de 16222 pessoas. Os filmes exibidos foram de qualidade e encontraram-se em cartaz na mesma altura nas principais sala do país.

Paralelamente, quer na Sala Pimenta Nunes, quer no Auditório, decorreu um conjunto mais vasto de actividades culturais:

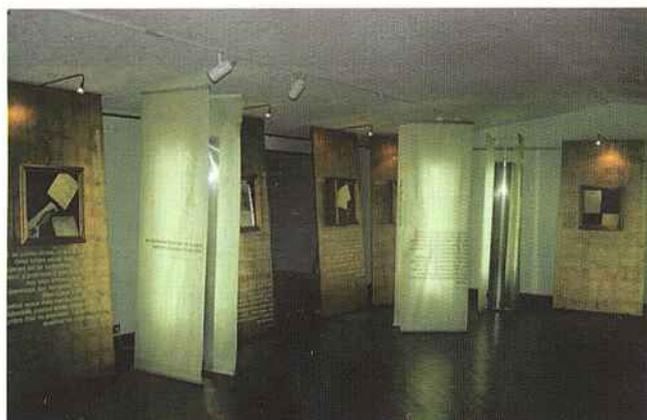
1 • Exposições: Foram promovidas 14 exposições com temas diversificados – cartazes, pintura, escultura, artesanato, biográficas e temáticas – visitadas por mais ou menos 2800 pessoas.

2 • Conferências, Colóquios, Seminários e Encontros: Nestes campos foram efectivadas 16 acções em que se abordaram temas como o Património e História de Figueiró, Educação, Saúde, Floresta, Economia, o 25 de Abril e a Igualdade para as Mulheres, cuja participação se estima em cerca de 1700 pessoas.

3 • Teatro – Foram apresentadas 13 peças de teatro a que assistiram 2100 pessoas.

4 • Musicais – Ocorreram 8 espectáculos musicais aos quais assistiram cerca de 1100 pessoas.

5 • Decorreram ainda outras sessões de cinema promovidas por alturas da Comemoração do 25 de Abril, do Encontro da Juventude e do Encerramento do Ano Lectivo das Escolas, abrangendo um público de cerca de 1100 pessoas.



## Exposição de Paula Dias no Clube Figueiroense - Casa da Cultura



Na Sala de Exposições do Clube Figueiroense, entre os dias 16 de Março e 20 de Abril, estará patente uma exposição da artista plástica, Paula Dias, residente no lugar de Cabeças.

“...um conjunto de obras de grande qualidade a que chamou “Afluentes do Desejo”, das quais ressaltam o jogo cromático, a imaginação criativa e as emoções que transmite.”

Com esta exposição de pintura a Câmara Municipal dá continuidade ao projecto cultural de dar a conhecer e promover os artistas naturais ou residentes no concelho de Figueiró dos Vinhos.

Paula Dias, é uma jovem professora que com o seu trabalho, nos apresenta um conjunto de obras de grande qualidade a que chamou “Afluentes do Desejo”, das quais ressaltam o jogo cromático, a imaginação criativa e as emoções que transmite.

O acto de inauguração, para além da pintora, contou com a presença do Sr. Presidente da Câmara que no local se congratulou com a realização de mais uma exposição cujo trabalho tem o seu acto criativo numa residente em Figueiró dos Vinhos, sintoma de uma reconhecido dinamismo também na área cultural.



## Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra actuou em Figueiró

Figueiró dos Vinhos assistiu no passado dia 2 de Fevereiro a um espectáculo musical do Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra.

Este grupo juvenil actuou no Clube Figueiroense, para uma plateia bastante composta, onde para além do habitual público figueiroense se contava a presença de alguns familiares dos coralistas.

Este grupo coral, cujo Maestro José Firmino dirige superiormente, teve uma belíssima actuação, deixando a plateia encantada com a sonoridade apresentada.

Uma nota final para a gentileza com que o Maestro José Firmino teve a oportunidade de presentear Figueiró dos Vinhos ao referir as excelentes condições do auditório do Clube Figueiroense para a realização deste espectáculo, afirmando mesmo nem na cidade de Coimbra existir um espaço com tais condições.

Foi pois mais um belo espectáculo nesta sala de visitas de Figueiró dos Vinhos.

## Serviço de Atendimento Permanente (SAP) 24 horas em Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos viveu no passado dia 11 de Março um momento histórico e de extrema felicidade para a população.

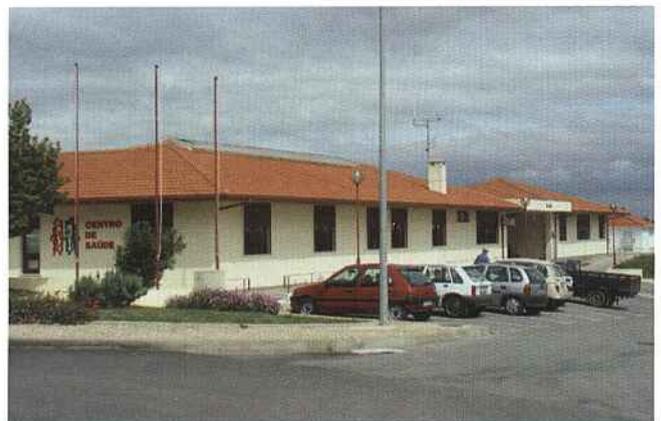
Os responsáveis do Ministério da Saúde vieram até nós para anunciar publicamente a certeza de que a partir do próximo dia 1 de Maio irá funcionar no nosso Centro de Saúde o SAP - Serviço de Atendimento Permanente 24 horas dia (Serviço de Urgência).

Este momento foi partilhado por uma plateia que encheu o Salão Nobre dos Paços do Concelho que desejou partilhar este momento de alegria para o concelho que vê concretizado um sonho de todos nós, e satisfeita uma necessidade há muito sentida e desejada.

A partir do dia 1 de Maio do corrente ano os figueiroenses em geral, podem recorrer a um serviço de saúde (dotado de todos os meios técnicos e humanos) a qualquer hora do dia ou da noite, sem terem que viajar para Coimbra ou para qualquer outro lado, em busca da prestação de cuidados primários de saúde.

A Câmara Municipal sente-se particularmente orgulhosa de ao longo destes 12 anos ter vindo a lutar pela concretização deste objectivo, em colaboração com a Assembleia Municipal, com o Centro de Saúde e com todos aqueles que, a seu modo, nunca desistindo, persistiram para alcançar aquilo que se considera ser um direito essencial das nossas populações.

Por ser justo, cumpre agradecer também o apoio, o estímulo e a solidariedade que a população figueiroense sempre tem transmitido, dando-nos coragem, força e determinação para lutar e exigir, tudo aquilo que nos preocupa e que faz falta à população.



## VII Encontro de Medicina Geral e Familiar do Norte do Distrito de Leiria

Vai decorrer em Figueiró dos Vinhos, nos dias 16, 17 e 18 de Maio do corrente ano, o VII Encontro de Medicina Geral e Familiar do Norte do Distrito de Leiria.

As actividades decorrerão no Clube Figueiroense/Casa da Cultura Coordenado pelo Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, estas jornadas contarão com a presença de cerca de 200 participantes que debaterão temas ligados à saúde.

Tratar-se-á de uma importante realização para o sector, que Figueiró dos Vinhos receberá brevemente e ao qual a Câmara Municipal dará todo o apoio.



## Actividades do Projecto de Luta contra a Pobreza

O Projecto de Luta contra a Pobreza tem desenvolvido uma actividade muito meritória em termos sociais.

“Foi criado o Grupo de Jovens Voluntários, iniciativa muito louvável, nos tempos actuais em que parece ser cada vez mais difícil ser solidário, pelo que estes jovens merecem todo o apoio.”

Com efeito entre outras situações procurou rentabilizar e mobilizar equipamentos já existentes na área de Apoio Domiciliário ao Idoso (de que é exemplo a Freguesia de Bairradas), educar para a mudança de hábitos e atitudes, informar, prevenir e acolher situações de risco, procurando criar espaços de socialização destinados à população em geral.

Em termos de apoios concretos destaque para a recuperação de habitações degradadas, para o Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a carenciados, para a Campanha de Solidariedade e para a aquisição de material de tempos livres.

Foi criado o Grupo de Jovens Voluntários, iniciativa muito louvável, nos tempos actuais em que parece ser cada vez mais difícil ser solidário, pelo que estes jovens merecem todo o apoio.

Em termos sociais e procurando sensibilizações diversas promoveu-se as comemorações do Dia Internacional do Idoso, do Dia da Luta Contra a Sida e do Dia do Voluntário.

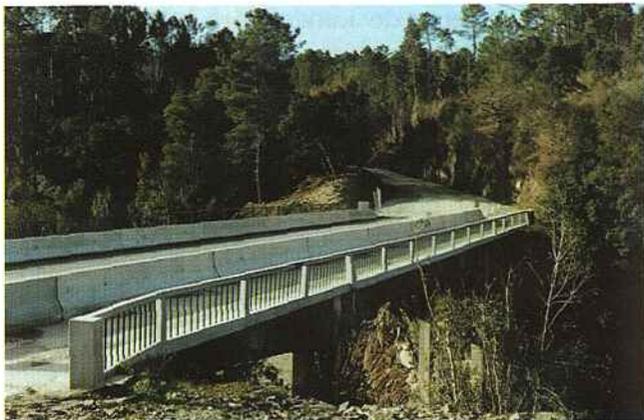
## Centro de Dia de Aguda

Dando cumprimento a uma aspiração generalizada da população da freguesia de Aguda, avançam a bom ritmo as obras de construção do Centro de Dia e Sede da Comissão de Melhoramentos.

Localizado numa zona objecto de intervenções recentes - Construção do Polidesportivo Coberto, Construção da Capela Mortuária e realização de arranjos urbanísticos - trata-se de uma infra-estrutura de apoio social fundamental na freguesia de Aguda, especialmente para a população mais idosa, que ali terá um importante ponto de referência na prestação de cuidados sociais.



figueiró dos vinhos...



Ponte de Chimpeles



Ponte da Foz de Alge



Alargamento e Beneficiação do C.M. 1142 (desde E.N. 350-Enchecamas a Foz de Alge

## EDITAL N.º 02/2002

FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do Artigo 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pelo n.º 4 do Art.º 58.º da legislação antes referenciada, que nomeou, para o mandato respeitante ao quadriénio de 2002 a 2005, como Vereador a tempo inteiro, o Senhor Fernando Manuel Carvalho Batista, com início em 05 de Janeiro de 2002.

Figueiró dos Vinhos, 05 de Janeiro de 2002  
O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

## EDITAL N.º 03/2002

FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 69.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, que, por despacho de 05 de Janeiro de 2002, distribuiu as funções das seguintes áreas, nos Vereadores igualmente mencionados:

### Vereador Sr. Fernando Manuel Carvalho Batista:

- Equipamentos móveis e Funcionamento Oficinas;
- Cemitérios;
- Ambiente, Espaços Verdes e Iluminação Pública;
- Águas e Saneamento de Esgotos;
- Desenvolvimento Agrícola e Pecuária e Protecção Florestal;
- Protecção Civil;
- Transportes e Redeviária;
- Sanidade, Mercados e Feiras

### Vereador Dr. Pedro Miguel David dos Santos Lopes:

- Cultura;
- Turismo;
- Educação;
- Saúde e Acção Social;
- Juventude e Tempos Livres;
- Parcerias e Interligações com as Juntas de Freguesia;
- Gabinete de Imprensa.

Figueiró dos Vinhos, 09 de Janeiro de 2002  
O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

## EDITAL N.º 04/2002

FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do Artigo 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Art.º 68.º da legislação antes referenciada, que em Reunião de 9 do corrente a Câmara Municipal deliberou delegar no seu Presidente, com a faculdade de subdelegação a prática dos seguintes actos:

1) As matérias previstas nas alíneas b), c), d), e), f), g), l), m), n), q), r), s), t), u), v), x), z), aa) e bb) do n.º 1, nas alíneas d), e), f), g), h), i), l) e m) do n.º 2, na alínea b) do n.º 3, nas alíneas c) e e) do n.º 4, nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 e nas alíneas b) e d) do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a seguir discriminadas:

**Do n.º 1:** - No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente:

b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;

c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros;

d) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei;

e) Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei;

f) Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;

g) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções;

l) Apoiar ou participar no apoio a acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei;

m) Organizar e gerir os transportes escolares;

n) Resolver, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios que lhe sejam apresentados de todas as deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;

q) Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços;

r) Dar cumprimento, no que lhe diz respeito, ao Estatuto do Direito de Oposição;

s) Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição;

t) Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;

u) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;

v) Estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

x) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;

z) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;

aa) Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

bb) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município.

**Do n.º 2: - No âmbito do planeamento e do desenvolvimento:**

d) Executar as opções do plano e o orçamento aprovados;

e) Elaborar e aprovar o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo;

f) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;

g) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei;

h) Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central;

i) Designar os representantes do município nos conselhos locais, nos termos da lei;

l) Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal;

m) Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.

**Do n.º 3: - No âmbito consultivo:**

b) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei.

**Do n.º 4: - No âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:**

c) Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal;

e) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei.

**Do n.º 5: - Em matéria de licenciamento e fiscalização:**

a) Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

b) Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;

c) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

d) Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos.

**Do n.º 7:**

b) Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;

d) Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em

vista o prosseguimento normal das atribuições do município.

**2) Por força da alínea d) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e de acordo com as diversas disposições legais:**

2.1. No âmbito do regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção nomeadamente com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/2001, de 04 de Junho:

2.1.1. As obras de construção de ampliação ou de alteração em área não abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha as menções referidas na alínea a), sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º;

2.1.2. As obras de reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios situados em zona de protecção de imóvel classificado ou em vias de classificação ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

2.1.3. A alteração da utilização de edifícios ou suas fracções em área não abrangida por operação de loteamento ou plano municipal de ordenamento do território, quando a mesma não tenha sido procedida da realização de obras sujeitas a licença ou autorização administrativa.

2.2. No âmbito da Instalação e funcionamento de Empreendimentos Turísticos D.L. 167/97, de 4 de Julho:

2.2.1. Prestar informação prévia, licenciar, promover vistorias, apreender alvarás e encerrar os respectivos empreendimentos, efr. Art.º 8.º e ainda aplicar coimas e sanções acessórias, efr. Art.º 64.º alínea b).

2.3. No âmbito da Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas – D.L. 168/97, de 4 de Julho, na sua actual redacção:

2.3.1. Proceder ao licenciamento dos processos respeitantes à instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas e respectivos pedidos de informação prévia, efr. Art.º 3.º, 4.º, e.º 6.º n.º 2, 32.º, 35.º e 41.º.

2.4. Gerir a dotação global, para a contratação de trabalhadores a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro.

2.5. Mandar instaurar processos disciplinares, nomear instrutor e aplicar as respectivas penas, nos termos do estatuto Disciplinar aprovado pelo D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

2.6. Proceder à cobrança coerciva das dívidas provenientes de taxas, encargos de mais valias e outras receitas de natureza tributária, nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

2.7. Conceder ou renovar os Cartões de Feirante e Vendedores Ambulantes nos termos da legislação que os regulamenta.

2.8. Licenciamento de publicidade e ocupação de via pública, nos termos da legislação respectiva.

2.9. Licenciamento para construção, reconstrução, modificação ou demolição de jazigos, mausoléus e o revestimento de sepulturas, no Cemitério Municipal, nos termos do regulamento em vigor.

2.10. Emissão de licenças de condução e matrículas de ciclomotores e outros veículos, quando previsto e nos termos da legislação respectiva.

2.11. Autorizar a acumulação de funções públicas ou privadas, aos funcionários do município, nos termos da legislação em vigor.

2.12. Aprovação de propostas respeitantes à correcção e anulação oficiosa de actos de liquidação quando tais actos resultem de motivos imputáveis aos serviços, tudo nos termos do artigo 1.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 163/79 e de outras disposições legais aplicáveis.

2.13. Outorga em representação do Município e aprovação das respectivas minutas, de todos os contratos de empreitada de obras públicas, aquisição de bens e serviços, locação financeira, transmissão de propriedade (compra, venda, doação, permuta, etc), hipotecas voluntárias, contratos de urbanização e ainda quaisquer outros não especialmente previstos, incluindo os provenientes do mandato anterior, já devidamente autorizados por deliberação de Câmara, bem como nos documentos necessários à transferência de propriedade de veículos adquiridos ou alienados pela Câmara Municipal, quando pelo seu montante a competência não seja própria do Presidente.

2.14. Emissão de conhecimentos e alvarás de licença para arrecadação de rendimentos que constituem receita do Município, proveniente de cobrança de taxas, tarifas e de mais rendimentos aprovados e devidamente inscritos no Orçamento Ordinário.

2.15. Emissão de bilhetes em conta corrente com os cobradores.

2.16. Autorizar a realização de todas as despesas e efectuar os respectivos pagamentos, desde que devidamente orçamentadas e cabimentadas que resultem de imposições legais e/ou absolutamente necessárias ao funcionamento dos serviços, dentro dos limites legais de delegação e quando esse montante eventualmente, seja superior ao previsto na Lei como competência própria do Presidente da Câmara.

Figueiró dos Vinhos, 09 de Janeiro de 2002  
O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

### **EDITAL N.º 5/2002**

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do Artigo 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 09 do corrente, as reuniões ordinárias deste órgão executivo, a realizar durante o ano de 2002, serão

todas públicas, e efectuar-se-ão com início pelas 15.00 horas, nas seguintes datas:

Meses	1ª	2ª
Janeiro	09	31
Fevereiro	14	28
Março	14	28
Abril	11	24
Mai	09	29
Junho	13	27
Julho	11	25
Agosto	08	29
Setembro	12	26
Outubro	10	31
Novembro	14	28
Dezembro	12	26

Figueiró dos Vinhos, 09 de Janeiro de 2002  
O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

### **EDITAL N.º 06/2002**

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do Artigo 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pelo n.º 4 do Art.º 58.º da legislação antes referenciada, que nomeou, para o mandato respeitante ao quadriénio de 2002 a 2005, como Vereador a tempo inteiro e Vice-Presidente desta Câmara Municipal o Senhor Dr. Pedro Miguel David dos Santos Lopes, com início em 09 de Janeiro de 2002, o qual o substituirá nas suas faltas e impedimentos.

Figueiró dos Vinhos, 09 de Janeiro de 2002  
O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

### **EDITAL N.º 7/2002**

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do Artigo 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e em cumprimento da Deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua Reunião de 9 do corrente, foram constituídas as seguintes Comissões para as Empreitadas de Obras Públicas, bem como o Júri dos Concursos para a realização de despesas públicas:

**1.- Empreitadas de Obras Públicas:**

**1.1. Comissão de Abertura:**

Presidente - Vereador Sr. Dr. Pedro Miguel David dos Santos Lopes;  
Sr. Eng.º António Manuel Mendes Lopes, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Sr.ª Eng.ª Isabel Maria David Antunes;  
Chefe de Divisão Sr. Luís dos Anjos Corado, que servirá de Secretário;  
Economista Dr. Luís Manuel Rafael Silveirinha, que substitui o Secretário nas faltas e impedimentos e,

#### **1 2. Comissão de Análise:**

Presidente - Vereador Sr. Fernando Manuel Carvalho Batista;

Sr. Eng.º António Manuel Mendes Lopes, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Técnico Superior Sr. José Manuel Lucas Prior;

Técnico Superior Sr. Fernando Mendes da Silva;

Sr. Eng.º Florestal Luís Filipe Silva.

#### **2 Regime de Realização de Despesas Públicas:**

##### **2.1. Júri dos Concursos**

##### **Efectivos:**

Presidente: Vereador Fernando Manuel Carvalho Batista

Vogais:

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Luís dos Anjos Corado;

Eng.º Civil, António Manuel Mendes Lopes;

Eng.ª Civil, Isabel Maria David Antunes;

Economista, Dr. Luís Manuel Rafael Silveirinha;

##### **Suplentes:**

Técnico Superior, José Manuel Lucas Prior;

Técnico Superior, Fernando Mendes Silva;

O Presidente do Júri será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Figueiró dos Vinhos, 09 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

### **EDITAL N.º 8/2002**

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do Artigo 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e em cumprimento da Deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua Reunião de 9 do corrente, foram constituídas as seguintes Comissões de Vistoria:

- **Licenças de Utilização – Regime Jurídico da urbanização e edificação:**

Efectivos - Eng.ª Isabel Antunes, Arq. Sónia Costa;  
Delegado de Saúde Concelhio e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

Suplente – Eng.º Mendes Lopes e representante técnico do GAT de Figueiró dos Vinhos

- **E no caso de obras obrigatoriamente assinados por arquitectos:**

Efectivos – Arq. João Marta, Arq. Sónia Costa,  
Delegado de Saúde Concelhio e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

- **Recepção provisória e definitiva de obras de urbanização de acordo com o Dec.Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec.Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho**

Efectivos – Eng.º Mendes Lopes e Eng.ª Isabel Antunes

Eng.º Frias (responsável pelo abastecimento de água e de saneamento)

Suplente – Arq. Sónia Costa

- **Vistorias a realizar de acordo com o n.º 2 e 3 do artigo 89º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec.-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho:**

Efectivos - Eng.º Mendes Lopes, Eng.ª Isabel Antunes e representante técnico do GAT de Figueiró dos Vinhos

Suplente – Arq. Sónia Costa

- **Licenças de utilização – Regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares:**

Eng.ª Isabel Antunes ou Eng.º Mendes Lopes

Delegada Concelhia de Saúde ou substituto Comandante dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos ou substituto

- **Recepção provisória e definitiva de obras de urbanização:**

Efectivos – Eng.º Mendes Lopes e Eng.ª Isabel Antunes  
Eng.º Frias (responsável pelo abastecimento de água e de saneamento)

Suplente – Arq. Sónia Costa.

- **Estabelecimentos de bebidas e restauração:**

Efectivos - Eng.ª Isabel Antunes e Eng.º Mendes Lopes

Suplente – Arq. Sónia Costa

- **Estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços:**

Efectivos – Eng.ª Isabel Antunes e Eng.º Mendes Lopes

Suplente – Arq. Sónia Costa.

- **Empreendimentos turísticos**

Efectivos – Eng.ª Isabel Antunes, Eng.º Mendes Lopes e Arq. Sónia Costa

Suplente – representante técnico do GAT de Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos, 09 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

### **EDITAL N.º 09/2002**

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

Dando cumprimento ao determinado pelo Artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, dá conhecimento das deliberações tomadas em reunião de 2002/01/09 através de fotocópia da minuta, devidamente aprovada e assinada, que se anexa ao presente Edital.

Figueiró dos Vinhos, 09 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

## EDITAL N.º 10/2002

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 69.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, que, por despacho de 09 de Janeiro de 2002, e em seguimento à distribuição de funções de diversas áreas em alguns Vereadores, deleguei e subdeleguei, nos Senhores Vereadores abaixo identificados, as seguintes competências próprias e/ou delegadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de 09/01/2002:

**1) Sr. Dr. Pedro Miguel David dos Santos Lopes, Vereador em Regime de Tempo Inteiro e Vice Presidente:**

### Delegadas para:

- a) Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a actividade inerente às funções e áreas de coordenação atribuídas;
- b) Aprovar minutas e outorgar contratos a celebrar pelo Município e em representação da Câmara Municipal, qualquer que seja a sua forma;
- c) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos e demais expediente, bem como a enviar requisições, cheques e demais correspondência de mero expediente;
- d) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Cultura;
- e) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes ao Turismo;
- f) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Educação;
- g) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Saúde;
- h) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Acção Social;
- i) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Juventude e Tempos Livres;
- j) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes às Parcerias e Interligações com as Juntas de Freguesia;
- k) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes ao Gabinete de Imprensa;
- l) Promover todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação no âmbito da área de actuação delegada e subdelegada;
- m) Promover os registos que sejam da competência do Município;
- n) Proceder aos registos prediais do património municipal e à sua conservação;
- o) Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do Município, no âmbito das unidades orgânicas coordenadas;

- p) Ordenar a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da área de actuação delegada e subdelegada;
- q) Conceder licenças policiais ou fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas, no âmbito das áreas de coordenação atribuídas;
- r) Visar os documentos bancários, receita diária de Tesouraria, as facturas e recibos de empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços;
- s) Assinar as ordens de pagamento respeitantes às despesas orçamentais, devidamente autorizadas e operações de tesouraria, bem como os respectivos cheques;
- t) Aprovar projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, nos termos da lei; e

### Subdelegadas para:

- a) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal, inerentes às funções e áreas de coordenação atribuídas;
  - b) Propor e promover a publicação de documentos anais ou boletins que interessem à história do município no âmbito das funções e áreas de coordenação atribuídas;
  - c) Executar as opções do plano e o orçamento aprovados, no âmbito das funções e áreas de coordenação atribuídas;
  - d) Coordenar o apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos nos termos da Lei;
  - e) Organizar os Transportes Escolares.
- 2) Sr. Fernando Batista – Vereador em Regime de Tempo Inteiro:**
- Coordenação e despachos dos assuntos inerentes aos Equipamentos móveis e Funcionamento Oficinas;
- a) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes aos Cemitérios;
  - b) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes ao Ambiente;
  - c) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes aos Espaços Verdes;
  - d) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Iluminação Pública;
  - e) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes às Águas e Saneamento de esgotos;
  - f) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes ao Desenvolvimento Agrícola e Pecuária;
  - g) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Protecção Florestal;
  - h) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Protecção Civil;
  - i) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes aos Transportes e Redeviária;

- j) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes à Sanidade,;
- k) Coordenação e despachos dos assuntos inerentes aos Mercados e Feiras.

**Competências:**

**Delegadas para:**

- a) Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a actividade inerente às funções e áreas de coordenação atribuídas;
- b) Assinar ou visar a correspondências da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos e demais expediente no âmbito das respectivas áreas de actuação;
- c) Promover todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação no âmbito das respectivas áreas de actuação;
- d) Promover a realização de estudos de tráfego e circulação tendo em vista a melhoria de circulação e estacionamento nas ruas e demais lugares públicos;
- e) Coordenar a execução das acções decorrentes de projectos e programas aprovados necessários à segurança e comodidade do trânsito das ruas e demais lugares públicos e que não se insira na competência de outros órgãos ou entidades;
- l) Coordenação e despacho dos processos referentes a Equipamentos móveis e Funcionamento Oficinas;
- m) Coordenação e despacho dos processos referentes a Cemitérios; Ambiente, Espaços Verdes e Iluminação Pública;
- n) Coordenação e despacho dos processos referentes a Águas e Saneamento de esgotos;
- o) Coordenação e despacho dos processos referentes ao Desenvolvimento Agrícola e Pecuária e Protecção Florestal;
- p) Coordenação e despacho dos processos referentes a Protecção Civil;
- q) Coordenação e despacho dos processos referentes a Transportes e Redeviária;
- r) Coordenação e despacho dos processos referentes a Sanidade, Mercados e Feiras.
- s) Conceder terrenos nos cemitérios municipais para jazigos e sepulturas perpetuas bem como a coordenação do sector;
- t) Coordenação e despacho dos assuntos inerentes ao Ambiente (Águas, Jardins e Zonas Verdes);
- u) Ordenar a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da área de actuação delegada e subdelegada;

**Subdelegadas para:**

- a) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal, inerentes às funções e áreas de coordenação atribuídas;

- b) Executar as opções do Plano e o orçamento aprovados, no âmbito das funções e áreas de coordenação atribuídas;
- c) Propor estudos, medidas para o ordenamento do trânsito e o estacionamento de veículos nas ruas e demais locais públicos.

Figueiró dos Vinhos, 09 de Janeiro de 2002  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Fernando M.C. Manata

**EDITAL N.º 11/2002**

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, as tarifas abaixo indicadas, serão actualizadas em 2,75%, cuja actualização entrará em vigor 15 dias após a publicação do presente Edital:

**RAMAL DE LIGAÇÃO**

Ramais de ligação com o comprimento até 3m, de acordo com os respectivos diâmetros:

Diâmetro até 1"	• 57,65
Diâmetro superior a 1"	• 72,08

**Por cada metro além dos 3m de comprimento, e de acordo com os respectivos diâmetros, os seguintes adicionais:**

Diâmetro até 1"	• 14,42
Diâmetro superior a 1"	• 17,29

**Para diâmetros superiores a 2" o preço será fixado casuisticamente.**

**ENSAIO E LIGAÇÃO**

De ensaio do sistema predial	• 8,65
De ligação do sistema predial ao público	• 11,54
De interrupção	• 8,65

**COLOCAÇÃO, REAFERIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTADOR**

Colocação de contador	• 14,42
Reaferição do contador	• 17,29
Transferência do contador	• 14,42

#### TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA USOS DOMÉSTICOS

Escalão 1 (de 0 a 5m <sup>3</sup> )	• 0,17
Escalão 2 (de 0 a 10m <sup>3</sup> )	• 0,29
Escalão 3 (de 0 a 15m <sup>3</sup> )	• 0,52
Escalão 4 (de 0 a 20m <sup>3</sup> )	• 0,70
Escalão 5 (de 0 a 30m <sup>3</sup> )	• 1,04
Escalão 6 (de 0 a 40m <sup>3</sup> )	• 1,74
Escalão 7 (de 0 a mais 40m <sup>3</sup> )	• 2,60

#### USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

Escalão 1 (de 0 a 10m <sup>3</sup> )	• 0,29
Escalão 2 (de 0 a 50m <sup>3</sup> )	• 0,35
Escalão 3 (de 0 a mais de 50m <sup>3</sup> )	• 0,52

#### USOS PÚBLICOS E USOS DE UTILIDADE PÚBLICA:

Tarifa única	• 0,24
--------------	--------

#### TARIFAS MENSAS DE ALUGUER DE CONTADOR:

Diâmetro até 15mm	• 0,49
Diâmetro de 15 a 25mm	• 0,70
Diâmetro de 25 a 50mm	• 1,39

#### Para diâmetros superiores a 50mm o preço será fixado casuísticamente.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 06 de Fevereiro de 2002

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Fernando M.C. Manata)

#### EDITAL N.º 12/2002

#### FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

**TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 1 do artigo 29 do Regulamento Municipal de Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais, as tarifas abaixo indicadas, serão actualizadas em 2,75%, cuja actualização entrará em vigor 15 dias após a publicação do presente Edital:

#### RAMAL DE LIGAÇÃO

Ramais de ligação com o comprimento até 5m, de acordo com os respectivos pavimentos:

Em asfalto ou calçada	• 288,30
Em terra batida	• 230,63

Serão cobrados por cada metro além dos 5m de comprimento, e de acordo com os respectivos diâmetros, os seguintes adicionais:

Em asfalto ou calçada	• 46,12
Em terra batida	• 34,60

#### ENSAIO E LIGAÇÃO

As taxas de ensaio e de ligação terão os seguintes valores:

De ensaio do sistema predial	• 28,83
De ligação do sistema predial ao público	• 28,83

O pagamento das taxas de ensaio e de ligação deverá ser efectuado no prazo de 30 dias após a notificação da respectiva liquidação.

#### TARIFAS DE RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS

Usos domésticos	• 0,06*
Usos comerciais e industriais	• 0,06*
Usos públicos	• 0,06*
Usos de utilidade pública	• 0,06*

\*Por cada metro cúbico

Figueiró dos Vinhos, 06 de Fevereiro de 2002  
O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M.C. Manata

## EDITAL N.º 17 / 2002

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 91º DO DECRETO-LEI 169/ 99, DE 18 DE SETEMBRO:**

A Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 2002-02-28 e ao abrigo da alínea J) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, deliberou por unanimidade fixar as seguintes tarifas de lixo a partir de 01 de Março de 2002, tendo em conta o elevado custo do serviço de salubridade e as exíguas receitas que deste provêm.

### DOMÉSTICOS

Vila..... 0.60 •  
Outras Localidades..... 0.20 •

### HOTELARIA/RESTAURANTES/SIMILARES - ..... 1.20 •

### CAFÉS/SNACKS/SIMILARES

Vila..... 0.90 •  
Outras Localidades..... 0.60 •

COMÉRCIO INDÚSTRIA..... 0.60 •

SERVIÇOS PÚBLICOS..... 0.60 •

ADM. LOCAL / COLECTIVIDADES / IPSS.....  
ISENTO

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 01 de Março de 2002

O Presidente da Câmara Municipal  
Fernando M. C. Manata

## EDITAL N.º 18 / 2002

De acordo com o art.º 1º. – 1 da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, torna-se público que no Segundo Semestre do Ano de 2001, foram atribuídos os seguintes subsídios:

### ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

- 7 033,05 •, referente a parte do Subsídio Anual,
- 1 043,94 •, para apoio ao funcionamento da Helipista,
- 2 677,12 •, para apoio ao funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo,
- 2 830,43 •, para realização de Obras no Quartel dos Bombeiros Voluntários, totalizando o valor de 13 584,54 •.

### ESCOLA EB 2 DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - AGRUPAMENTO:

- 13 876,56 •, para Acção Social Escolar,

- 2 995,53 •, para aquisição de livros e material escolar,
- 249,40 •, para o Ensino Pré -Escolar itinerante de Bairrão e Carapinhal,
- 401,53 •, para apoio à realização do Passeio Anual,
- 714,03 •, para prendas de Natal,
- 1 496,39 •, para aquisição de Mobiliário, totalizando o valor de 19 733,44 •.

### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

- 8 728,96 •, para apoio na colaboração dos Transportes Escolares,
- 3 167,37 •, referente a parte do Subsídio Anual,
- 249,40 •, para a Secção de Pesca,
- 249,40 •, para os Escalões de Formação,
- 16 959,13 •, para apoio à realização do II Encontro da Juventude, totalizando o valor de 29 354,26 •.

### COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DE AGUDA:

- 27 433,88 •, para apoio à construção do Polidesportivo de Aguda.

### COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DE BAIRRADAS:

- 7 908,39 •, para apoio à construção do Polidesportivo de Bairradas,

### COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DE AREGA:

- 50 990,15 •, para a Reestruturação do Mercado de Arega,

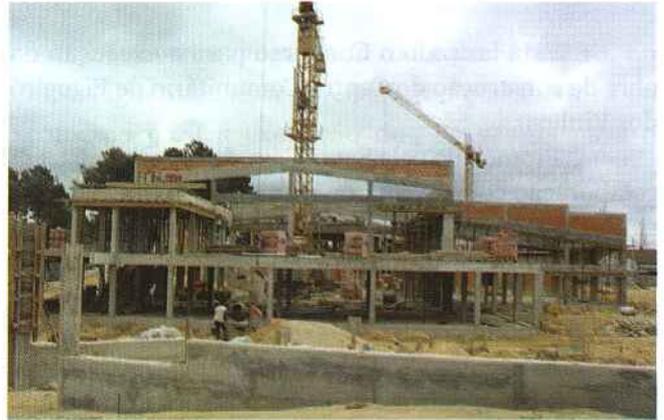
### PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

- 8 513,05 •, referente a despesas de manutenção e funcionamento.

Figueiró dos Vinhos, 08 de Março de 2002.

O Vice – Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Miguel David Santos Lopes

Ampliação e Beneficiação da Escola EB2 de Figueiró dos Vinhos



Parque Desportivo de Figueiró dos Vinhos 2ª Fase:  
Bancadas e Balneários

Cobertura do Mercado Municipal



## Centro Comunitário

Está lançado o Concurso para a execução da obra de construção do Centro Comunitário de Figueiró dos Vinhos.

Promovido pela Santa Casa da Misericórdia, em colaboração com a Câmara Municipal, trata-se de um projecto que se traduz na instalação de mais um equipamento de índole social, fundamental para a população mais idosa, que ali encontrará um importante ponto de apoio.

As instalações nascerão na Avenida Sá Carneiro, onde já existem outros equipamentos sociais, tornando toda aquela zona um espaço nobre de apoio social (Lar de Idosos, Unidade de Apoio Integrado e Centro Comunitário).



## Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

Desde 1997 que existe em Figueiró dos Vinhos a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

A sua actividade centra-se no acompanhamento da real situação dos jovens do concelho, prevenindo situações de risco, detectando casos de mau aproveitamento escolar, absentismo ou outras situações susceptíveis de criar efeitos negativos nas crianças e jovens.

No último semestre de 2001, a Comissão reuniu 9 vezes tendo analisado 19 processos envolvendo 23 crianças, sendo que sete processos foram já solucionados e os restantes estão a ser resolvidos de acordo com a situação específica de cada um, pondo sempre a tónica na necessidade de preservar o bem estar da criança.



# CPCJ

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

COMISSÃO DE PROTECÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS

## Obras no Antigo Hospital da Misericórdia

Conforme se pode constatar no local, avançam a bom ritmo as obras de Reconversão do Antigo Hospital da Misericórdia.

O imóvel, destina-se à instalação de uma Unidade de Apoio Integrado, tendo Figueiró dos Vinhos sido mais uma vez preferido para a localização de mais uma importante infra-estrutura de apoio social.

Em breve ali estará uma unidade para acamados e convalescentes que, mais perto dos seus familiares e da sua terra, poderão recuperar o seu estado de saúde, com o necessário apoio médico e social.



### Apresentado o “Programa para o Desenvolvimento Agro-Florestal do Concelho de Figueiró dos Vinhos”



Decorreu no passado dia 1 de Fevereiro, no Clube Figueiroense, a apresentação e assinatura do Protocolo para a execução do “Programa para o Desenvolvimento Agro-Florestal do Concelho de Figueiró dos Vinhos”.

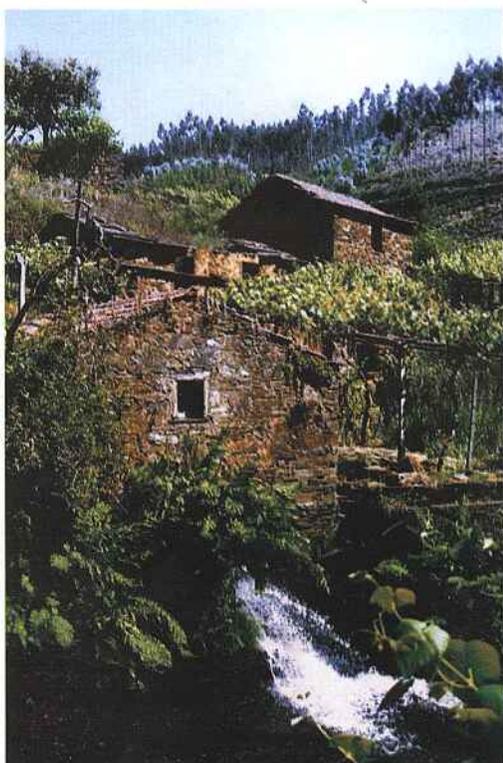
“Com este programa procura-se assim responder de uma forma integrada às necessidades reais do sector agro-florestal, num volume total de verbas a afectar de 4.620.000 euros, cerca de 926 mil contos.”

Com a presença do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Sr. Eng. Vitor Barros, do Director Regional de Agricultura da Beira Litoral, do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos foi assinado o protocolo por parte de todos os parceiros deste projecto, tendo sido objecto de homologação por parte do Sr. Secretário de Estado.

A aplicação deste programa permitirá entre outros a Reposição e Manutenção do Coberto florestal, a prevenção de incêndios florestais, o aproveitamento de solos agrícolas para florestação, o apoio ao associativismo, a manutenção e aumento da superfície regada, intervenções nos acessos às explorações agrícolas, a promoção de produtos agrícolas, a reabilitação de aldeias, o ordenamento piscícola da Ribeira de Alge, entre outros.

Com este programa procura-se assim responder de uma forma integrada às necessidades reais do sector agro-florestal, num volume total de verbas a afectar de 4.620.000 euros, cerca de 926 mil contos.

A partir de agora, poderão os interessados apresentar as respectivas candidaturas, sendo que à partida poderão contar com o empenhamento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.



## Zonas Industriais em crescimento

Procurando promover o desenvolvimento económico do concelho, a Câmara Municipal procedeu a uma reavaliação dos investimentos previstos para as duas zonas industriais, o Parque Industrial e a Zona da Ladeira da Calça.

“Na Zona Industrial da Ladeira da Calça, está em fase de arranque a construção de uma nova unidade industrial de recolha e tratamento de vidro, cujas obras se iniciarão a muito breve prazo.”

Assim, foram equacionados de novo os investimentos privados no Parque Industrial que, em alguns casos com tudo aprovado, não se iniciaram por razões a que a autarquia foi alheia.

De então para cá foi concedida a reserva de lotes a reais e efectivos interessados que, a um ritmo satisfatório, têm apresentado os respectivos projectos a que a Câmara Municipal tem dado o respectivo seguimento de forma célere.

Na Zona Industrial da Ladeira da Calça, está em fase de arranque a construção de uma nova unidade industrial de recolha e tratamento de vidro, cujas obras se iniciarão a muito breve prazo.

Dão-se assim passos decisivos para a entrada em funcionamento pleno destes dois pólos industriais.



## A Apresentada a Candidatura da CEFF



A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, apresentou duas candidaturas no âmbito de defesa da floresta contra incêndios.

Tratam-se das candidaturas ao Programa de Infra-Estruturas Florestais da Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais e ao Programa de iniciativa comunitária Reg. 2158/92 – Protecção da Floresta Contra Incêndios.

O primeiro prevê a construção de um ponto de água em Bairradas e a ampliação e beneficiação da rede viária e divisional.

O segundo contempla a construção de outro ponto de água, bem como a abertura e beneficiação de caminhos, a limpeza de espaços florestais mais sensíveis à deflagração de incêndios e a aquisição de uma viatura todo o terreno para operações de vigilância e primeira intervenção.

## N Novos Pontos de Água no Salgueiro da Lomba e no Singral Cimeiro



Tendo como objectivo a ampliação da rede de pontos de água para apoio ao combate a incêndios florestais, foram construídos dois novos tanques de abastecimento de água: um localizado na proximidade da povoação de Salgueiro da Lomba (Aguda) e o outro no lugar de Singral Cimeiro (Campelo).

As suas localizações e dimensões obedeceram a critérios técnicos e operacionais por forma a permitir o abastecimento a meios aéreos e terrestres.

Com a construção destes dois novos tanques, o concelho passa a dispor de 35 pontos de água distribuídos ao longo de todo o território, o que permite uma cobertura considerável da mancha florestal do concelho.

## N Nova viatura para os Bombeiros Voluntários



Ainda no âmbito da Protecção Civil, a Câmara Municipal atribuiu aos Bombeiros Voluntários um subsídio no valor de 9520 euros, aproximadamente 1900 contos, correspondente a comparticipação na compra de uma nova ambulância.

Com este veículo, os Bombeiros passam a dispor de mais e melhores meios para a prossecução da sua actividade humanitária.

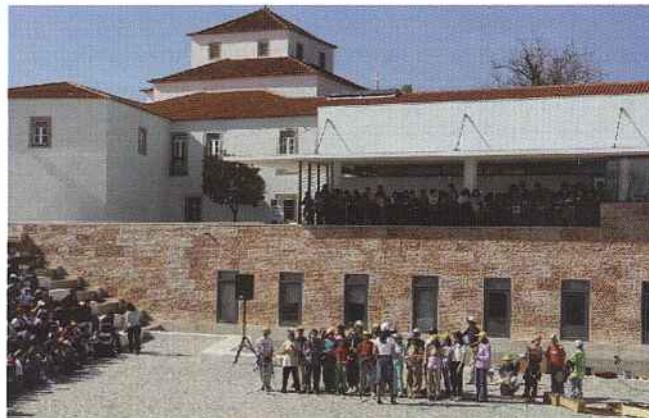
## Comemorações do Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Poesia

Integrado nas comemorações do Dia Mundial da Floresta e do Dia Mundial da Poesia decorreram no passado dia 21 de Março na Biblioteca Municipal um conjunto de actividades alusivas aos eventos referidos.

Assim, a tarde começou com um concerto de Primavera organizado pelo Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos com apoio da Câmara Municipal, a que se seguiu a leitura de algumas poesias adequadas á ocasião.

Estas actividades envolveram cerca de 400 crianças que obviamente se deliciaram com uma tarde bem passada, num dia de sol, que permitiu a realização de acções do seu agrado.

Na ocasião a Câmara Municipal ofertou às crianças um puzzle dedicado ao Dia Mundial da Floresta.



## Concurso “Figueiró Mais Florido” Edição 2002

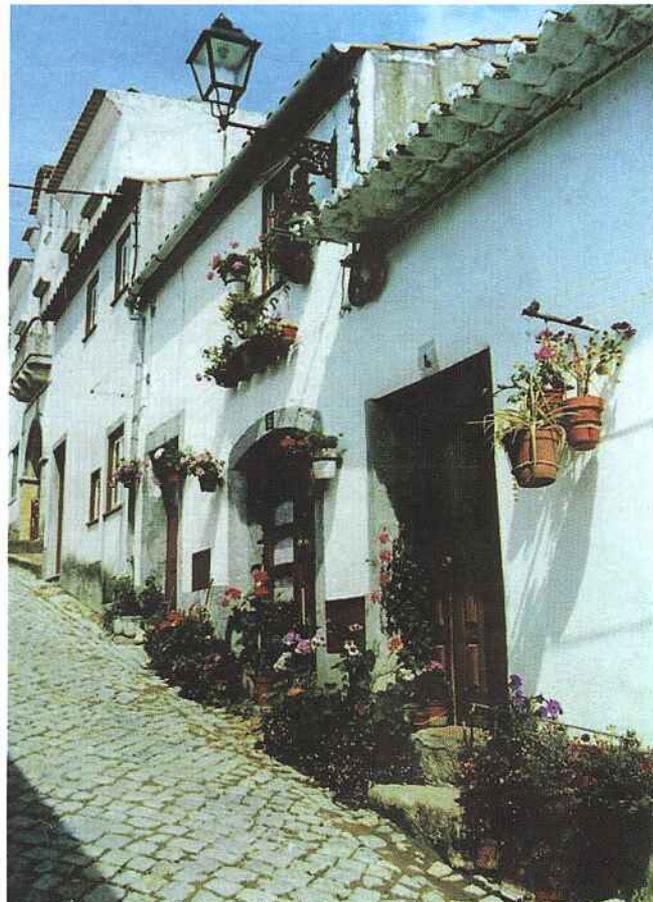
Já vem sendo um hábito nesta altura do ano e é uma iniciativa de saudar. A Câmara Municipal promove o Concurso “Figueiró Mais Florido”.

Desde que, em 1998, Figueiró dos Vinhos foi premiado com a Medalha de Prata no “**Concurso Europeu Cidades e Vilas Floridas 1998**”, a autarquia figueiroense promove anualmente, por altura das festas do concelho, o concurso “Figueiró Mais Florido”.

Este concurso tem tido uma elevada participação da população o que a todos anima e faz de Figueiró dos Vinhos um imenso painel de cores nas janelas, muros, varandas, canteiros e jardins.

O importante é a participação, os prémios do concurso são apenas um tónico numa manifestação da comunidade que, anualmente, se vai enraizando nos hábitos dos figueiroense.

As inscrições estão abertas no Gadel (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local) – Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos. Participe!



## Carnaval em Figueiró dos Vinhos

Mais uma vez o Carnaval de Figueiró dos Vinhos demonstrou que se trata de uma realização com peso.

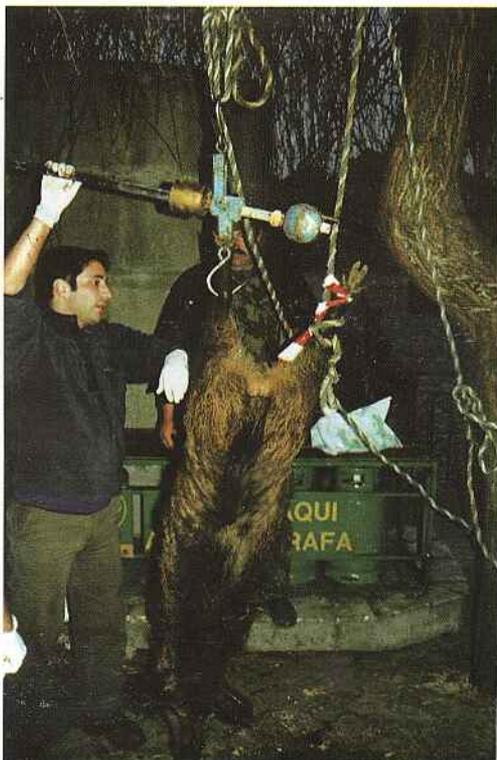
Com efeito, foi notório um significativo acréscimo do número de visitantes, principalmente no Domingo, num Carnaval que não contando com a presença de nomes sonantes da televisão é uma manifestação bem portuguesa, por vezes bairrista e com características próprias que agradam à população.

Os cursos de Domingo e Terça-Feira contaram com a presença de 10 carros alegóricos, que alegraram o desfile com as suas cores e músicas, incluindo o carro do Rei que neste ano foi o do Bairro Novo/Santarém.

Quanto aos bailes que decorreram no Salão dos Bombeiros Voluntários, a alegria dos mascarados foi contagiante, num ambiente de festa para que muito contribuíram os grupos que ali actuaram.

O Enterro do Entrudo, para além das inevitáveis lembranças, deixou a promessa da Edição de 2003 e os justos agradecimentos a todos quantos contribuem para que este seja o mais importante Carnaval da nossa região.

A Câmara Municipal apoiou a iniciativa com a concessão de subsídios aos grupos participantes e saúda todos aqueles que organizaram a edição do Carnaval bem como os patrocinadores que generosamente contribuíram para a sua efectivação.



## Montarias do Centro 2002 em Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos recebeu no passado dia 17 de Fevereiro mais uma edição das Montarias do Centro/2002.

Integrada num programa que cobre a Região Centro, patrocinado pela Região de Turismo do Centro, a jornada figueiroense foi organizada pelo Clube de Caçadores Bairradense e teve o apoio da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

A jornada decorreu na área da freguesia de Campelo, tendo participado cerca de 90 monteiros, que caçaram 4 javalis, posteriormente vendidos em leilão, como é prática corrente.

Paralelamente, foi organizada uma viagem para os acompanhantes que ficaram a conhecer alguns pontos de interesse turístico do concelho, nomeadamente os jardins da Vila, para além das Fragas de S. Simão, o Casal de S. Simão e o Viveiro de Trutas de Campelo.

### Execução de Calçadas em marcha

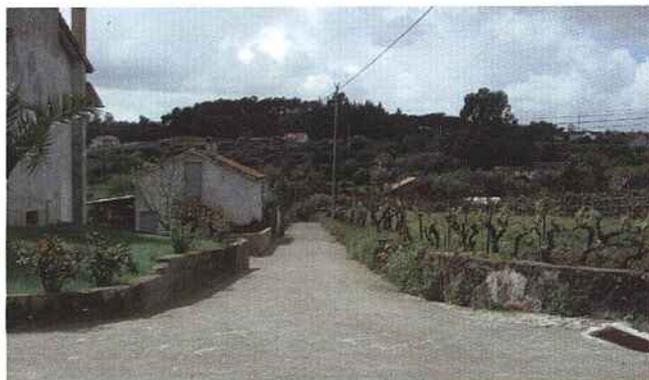
Dando seguimento à estratégia autárquica de dotar todo o concelho de acessos condignos e funcionais, prossegue em bom ritmo a execução de calçadas em diversos locais.

“Nos próximos meses, novos acessos em calçada serão executados, permitindo continuar a dotar o concelho de melhores condições de vida.”

Assim, recentemente foram construídas algumas calçadas de que são exemplo as realizadas nas Freguesias de Campelo (Campelinho), na Freguesia de Aguda (Lameirinha, Olival, Casal Castanheiro, Moninhos Cimeiros e Fundeiros) e na Freguesia de Figueiró dos Vinhos, na Ribeira de S. Pedro, Douro, Pousia, Cabeças (Barro Negro), Castanheira de Figueiró e Horta do Lagar.

Estes trabalhos que têm vindo a ser executados com regularidade em função do programa de execução de calçadas traçado permitem às populações terem acessos mais dignos.

Nos próximos meses, novos arruamentos em calçada serão executados, permitindo continuar a dotar as populações do concelho de melhora qualidade de vida.



### Autarquia adquire novo cilindro

Tendo em vista executar os diversos trabalhos que a Câmara Municipal tem em mãos, foi adquirido à firma Lamáquina, Lda. de Leiria por cerca de 22500 euros, um novo cilindro destinado aos serviços externos.

Deste modo, será possível continuar a realizar um significativo número de intervenções por administração directa, com a poupança de encargos que daí advém, rentabilizando recursos técnicos e meios humanos.

A autarquia continua assim a enriquecer o seu parque de equipamentos móveis para dar execução às suas diversas vertentes de intervenção.



## Obras na Capela de S. Pedro - Ribeira de S. Pedro



A Câmara Municipal, fiel à sua política de desenvolvimento do associativismo e de apoio às iniciativas locais, deliberou apoiar a Comissão da Capela de S. Pedro, na Ribeira de S. Pedro, na sua pretensão de realização de obras na Capela em questão.

Para as obras de beneficiação e restauro, foi aprovada a concessão de um subsídio no valor de 2500 euros (cerca de 500 contos).

Desta forma, a Câmara Municipal promove também a recuperação do património edificado, um pouco por todos os lugares do concelho.

## Encontro de Bandas Filarmónicas do Distrito de Leiria em Figueiró dos Vinhos



Organizado pela SMIRF - Filarmónica Figueiroense, vai decorrer em Figueiró dos Vinhos, no próximo dia 19 de Maio, o I Encontro de Bandas Filarmónicas do Distrito de Leiria.

Trata-se de um importante evento de cariz sociocultural que permitirá juntar na Vila de Figueiró dos Vinhos um número superior a uma dezena de bandas filarmónicas, promovendo não só o concelho mas também a própria actividade da Filarmónica Figueiroense.

O objectivo deste encontro traduz-se na realização de um encontro impar de músicos, em quantidade e em qualidade, permitindo a conjugação de sonoridades e a divulgação de todo um conjunto de bandas filarmónicas que, um pouco por todo o distrito, vão dando continuidade a esta actividade musical.

Para assinalar a ocasião, será emitida uma medalha comemorativa a ser oferecida às bandas participantes.

Espera-se pois uma boa jornada de promoção das artes musicais.

A Câmara Municipal reconhecendo o interesse da iniciativa, saúda a sua realização e apoiará a sua concretização.



## Desporto Escolar

Durante o primeiro trimestre do ano, o Desporto Escolar esteve em plena actividade, contribuindo de sobremaneira para que se considere que o ensino em Figueiró dos Vinhos procura não descurar nenhuma das vertentes da educação.

Assim, ao longo dos três primeiros meses do ano estiveram envolvidas em actividades desportivas que decorrem na piscina Municipal e no pavilhão gimnodesportivo cerca de 180 crianças de todas as escolas primárias das 5 freguesias do concelho, participando nos programas desportivos orientados por monitores da Câmara Municipal ou do “Programa Interciclos”.



## Futsal da Associação Desportiva com carreira brilhante

Escassos dois anos após a sua criação, é com grata satisfação que Figueiró dos Vinhos assiste à carreira brilhante da equipa de Futsal da Associação Desportiva.

Com efeito, a escassas cinco jornadas do terminus do campeonato em que milita, a Divisão de Honra do Distrito de Leiria, a equipa figueiroense lidera a prova, tendo pois todas as possibilidades de ascender aos campeonatos nacionais.

Um aspecto bastante importante tem a ver com o facto de as assistências que registam nos jogos disputados no Pavilhão Gimnodesportivo estarem a ser progressivamente superiores, sinónimo do envolvimento da comunidade, facto a que não é alheio a presença, quase exclusiva, de atletas figueiroenses.



## Novo Pavilhão das Bairradas recebe Torneio

Decorreu no passado dia 30 de Março, no Pavilhão Polidesportivo das Bairradas, as Primeiras Jornadas de Futsal das Bairradas.

O evento contou com a presença de um número de participantes e espectadores superiores a uma centena, sinónimo do interesse e da adesão da população bairradense.

O Torneio começou com um jogo de equipas com jovens entre os 8 e os 10 anos, a que se seguiu um jogo entre juniores, outro entre juvenis tendo terminado com um jogo entre as primeiras equipas da Associação Bairradense Cultura e Desporto (ABCD) e a Equipa da Associação Desportiva.





# DIA <sup>MUNDIAL</sup> <sub>A</sub> FLORESTA

21 de Março 2002



NÃO VALE A PENA  
**PRESERVAR?**



REG. CEE 2158/92  
Protecção da Floresta  
Contra Incêndios

# L A I M

# M R D A D E

25 de Abril  
2002



#### 24 de Abril

10.00h - "Capitães de Abril", um filme de Maria de Medeiros no Clube Figueiroense / Casa da Cultura.

14.30h - "Conversas de Abril" com Kalidás Barreto e Fernando Pires no Clube Figueiroense / Casa da Cultura.

15.00h - Oferta do Livro "A Vassourinha" de António Torrado e João Abel Manta aos alunos do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

Actividades comemorativas das Escolas.

18.00h - Inauguração da Exposição. Cartazes do Centro de Documentação 25 de Abril em colaboração com o Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra no Clube Figueiroense / Casa da Cultura.

#### 25 de Abril

09.00h - Hastear da Bandeira.

10.00h - Actividades desportivas:

- Gincana de Bicicletas dos 6 aos 13 anos, no Jardim Municipal.

- Torneio Quadrangular de Futsal no Ringuê de Patinagem.

16.00h - Tarde Musical:

- Tuna de Belide no Clube Figueiroense/Casa da Cultura

- Orfeon Dr. João Antunes - Condeixa-a-Nova.

